

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **MARCO ANTONIO RESENDE ROCHA**, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023, ocupante do cargo de provimento em comissão Símbolo DAS-5, função Assessor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Nomear **IRENA DIAS SILVA** para o cargo de provimento em comissão Símbolo DAS-5, função Assessora da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme o contido na Lei Complementar Estadual nº 136/2011, Lei 19.828/2019, Lei 20.808/2021, e Lei 21.358/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 004/2023**

Objeto: Registro de preços para a aquisição de utensílios de copa e cozinha para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Data da sessão: 13/02/2023.

Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.

Horário de início da disputa: 15:00 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 984682).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ – DPE-PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Protocolo nº: 18.226.425-3

Contratado: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 79.193.363/0001-40

Objeto: Contratação de sistema para o gerenciamento de dados de recursos humanos e processamento da folha de pagamentos da DPE-PR, conforme especificações constantes no Protocolo n. 18.226.425-3.

Preço: R\$ 1.872.200,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e duzentos reais)

Fundamento: Art. 25, I, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 33, I, da Lei Estadual PR n. 15.608/2007.

Data da assinatura: 30/01/2023.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

**PORTARIA Nº
001/2023/DPC/CGA/DPPR**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O Supervisor do Departamento de Contratos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 9º da Resolução DPG nº 002/2021, resolve publicar a atual Matriz de Responsabilidade do Departamento de Contratos, conforme a tabela abaixo:

